



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: aporecamara@gmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 185/2022.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	RICARDO DA SILVA VICENTE
CPF:	935.618.491-72
Quantidade:	02 (Duas) diárias
Valor Unitário:	R\$350,00
Valor Total:	R\$700,00
Origem/cidade:	Aporé-GO
Destino/cidade:	Goiânia -GO
Saída:	Data: 03/11/2022 Hora 05h00min
Chegada:	Data: 04/11/2022 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	Se deslocou até a cidade de Goiânia para acompanhar e retirar veículo que estava em conserto junto a Toy-car Peças e Serviços.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 03 de Novembro de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA
Presidente